

AVISO DE ABERTURA N.º 78/SGA/DOFAE

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2026/2027

Doutoramento em Ciências da Educação

3.º Ciclo

Doutoramento em Ciências da Educação

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 13 vagas

2ª Fase: 17 vagas

Nota: Vagas a distribuir pelas seguintes áreas de Especialização:

- Especialidade em Educação, Desenvolvimento Comunitário e Formação de Adultos - 12 vagas

1ª fase: 5 vagas

2ª fase: 7 vagas

- Especialidade em Organização do Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores - 18 vagas

1ª fase: 8 vagas

2ª fase: 10 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 1 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Ciências da Educação:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Ciências da Educação/Educação ou Ensino;

ADMINISTRAÇÃO

b) Outros profissionais titulares do grau de mestre ou equivalente legal em outras áreas, detentores de experiência profissional na área de educação, ou detentores de um curriculum académico, científico e profissional considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que seja reconhecido como tal pelo Conselho Científico da FPCEUC ou titulares do grau de Licenciado com curriculum académico, científico e profissional considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que seja reconhecido como tal pelo Conselho Científico da FPCEUC;

c) Outros profissionais detentores de um curriculum académicos, científico ou profissional considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FPCEUC.

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre pela UC, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:**3º CICLO:**

a) Percurso académico prévio [Ponderação 6/20]:

a1) qualidade do percurso académico prévio;

a2) adequação das habilitações de acesso aos requisitos do 3º ciclo em causa.

b) Currículo científico [Ponderação 6/20]:

b1) publicações em revistas científicas;

b2) comunicações proferidas em congressos ou noutro tipo de eventos;

b3) inserção em projetos de investigação;

b4) outros.

c) Currículo profissional [Ponderação 6/20]:

c1) relevância das publicações e comunicações técnicas.

d) Empenho no novo percurso [Ponderação 2/20]:

d1) Cartas de motivação e de recomendação.

Na carta de motivação o/a candidato/a deve expressar os seus interesses de investigação, especificando como os pretende concretizar no seu projeto de tese.

3º CICLO - Candidatura com base na alínea c):

i) Percurso académico prévio [Ponderação 6/20]:

i1) qualidade do percurso académico prévio;

i2) adequação das habilitações de acesso aos requisitos do 3º ciclo em causa.

ADMINISTRAÇÃO

ii) Currículo científico [Ponderação 6/20]:

- ii1) publicações em revistas científicas;
- ii2) comunicações proferidas em congressos ou noutro tipo de eventos;
- ii3) inserção em projetos de investigação;
- ii4) outros.

iii) Currículo profissional [Ponderação 6/20]:

- iii1) relevância da experiência profissional para a especialidade do programa de doutoramento;
- iii2) projetos, publicações e comunicações técnicas.

iv) Empenho no novo percurso [Ponderação 2/20]:

- iv1) Cartas de motivação e de recomendação.

Na carta de motivação o/a candidato/a deve expressar os seus interesses de investigação, especificando como os pretende concretizar no seu projeto de tese.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de Motivação [OBRIGATÓRIO];
- 2- Carta de recomendação 1 [OBRIGATÓRIO];
- 3- Carta de recomendação 2 (OBRIGATÓRIO);
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];
- 7- Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];
- 8- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as];
- 9- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações

[OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 1583€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite (apenas em Tese)

9. Avaliador(es):

- Joaquim Luís Medeiros Alcoforado;
- Maria da Piedade Simões Santana Pessoa Vaz Rebelo;
- Maria Filomena Ribeiro Fonseca Gaspar.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site:<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.

- Contactos:

E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: (00351) 239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis
em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 19 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,